



PARECER Nº 10/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.


Cícero Batista Lima

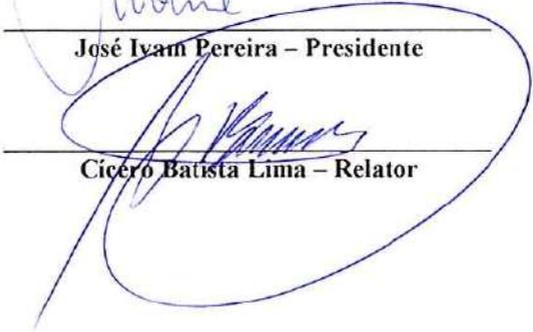
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, com a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de junho de 2023.


José Ivam Pereira – Presidente


Cícero Batista Lima – Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 18/2023

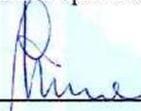
Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



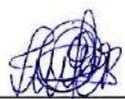
José Ivam Pereira

Relator

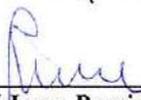
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

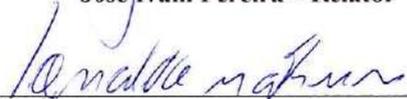
Sala das sessões em 21 de junho de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro